



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 234/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº235/2025 - Data: de 12
de dezembro de 2025.

Súmula: “Prorroga a autorização de cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Município de Mandirituba, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 89.177/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a autorização de cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Geovana Maria Cordeiro**, matrícula n. 22.001, ocupante do cargo de Assistente Administrativo ao Município de Mandirituba - Paraná.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação da cessão disposta no *caput*, deste artigo, será de 12 (doze) meses contados da data de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2025.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.12.12 15:27:52 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício